

O Conselho Federal de Biblioteconomia, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.084, de 30 de junho de 1962, e o Decreto nº 56.725, de 16 de agosto de 1965, e com base na atualização da tabela de anuidades e taxas determinada pelo Decreto nº 67.380 de 14 de outubro de 1970,

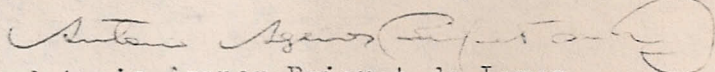
RESOLVE:

Art. 1º - São fixados os seguintes valores para taxas cobradas pelos Conselhos Regionais de Biblioteconomia:

a) Taxa de arquivamento.....	CR\$ 6,00
b) Taxa de registro de bibliotecas e centros de documentação.....	CR\$ 10,00
c) Carteira de identidade profissional obrigatória.....	CR\$ 10,00
d) Certidão de registro provisório.....	CR\$ 6,00
e) Anuidade de instituições de organização e prestação de serviços de biblioteconomia. (Resolução nº 43).....	CR\$ 80,00

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de março de 1971


Antonio Agenor Briquet de Lemos
Presidente